



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

PORTARIA GAB.DIGER/168/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Severino Tavares Júnior**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 001545-8, da Função Gratificada de Motorista de Diretor / Diretoria Geral, símbolo DAI 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 02 de dezembro de 2021

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/169/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Aureliano Cardoso do Nascimento Júnior**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 023036-7, da Função Gratificada de Motorista de Diretoria / Diretoria Técnica, símbolo DAI 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 02 de dezembro de 2020

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/170/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **João Henrique de Holanda Júnior**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022916-4, como Supervisor Territorial de Joaquim Pires que abrange o município de Murici dos Portelas / Coordenação Regional de Esperantina, símbolo DAI 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 02 de dezembro de 2021

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL
Of. 463

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI

EXTRATO DE PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 086/2021

Designar Servidores integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI/PI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007. O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Servidores da Agência de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados, que farão parte do Comitê Gestor de Proteção de Dados da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI/PI:

I- Luciano de Aguiar Monteiro - Matrícula: 349334-2
II- Raimundo Pereira da Cunha Neto - Matrícula: 356882-2
III- Richardson dos Santos Silva - Matrícula: 341998-3
IV- Maria José da Costa Machado - Matrícula: 158406-5
V- Wesley Oliveira Machado Sousa - Matrícula: 339761-X
VI- Jarbas de Sousa Vasconcelos – Matrícula: 353030-2

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de dezembro de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 1248

EXTRATO DE PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 087/2021

Designar Fiscal e Gestor do contrato nº 39/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 339761-X para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 39/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa **TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Teresina-PI, 09 de dezembro de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor-Geral da ATI
Of. 1252